

DECRETO N.º 38.836, DE 27/11/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA CF/1988 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARIA LÚCIA DA GRAÇA FERREIRA, Matrícula 24.133, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “C”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 241/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal